UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU
NÍVEL MESTRADO

EDITAL 2015/04 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO PPGAU TURMA 2016

O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do Centro de Artes em 17 de agosto de 2015, em conformidade com o Regimento do Programa de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as exigências da Resolução 11/2010 do CEPE.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

De 01 de setembro a **03 de novembro de 2015** entre 13h e 17h.

2. LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - PPGAU

Universidade Federal do Espírito Santo – CAR
Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras - 29.075-910 -Vitória – ES
Edifício da Administração do Centro de Artes, próximo ao estacionamento da Caixa Econômica Federal no Campus de Goiabeiras – UFES.
Telefone: (27) 4009-2024; e-mail: ppgau.ufes@gmail.com
Sites: http://www.prppg.ufes.br/mestrado ou http://www.ufes.br/ ou www.arquitetura.ufes.br

A inscrição para a seleção poderá ser realizada pessoalmente ou mediante termo particular de procuração com firma reconhecida. As inscrições podem ser também realizadas por remessa pelos Correios desde que a data da postagem esteja dentro do período de inscrição acima determinado e que o envio seja por meio de SEDEX ou sistema similar que garanta a entrega em curto prazo. Em caso de postagem, o/a candidato/a deverá necessariamente informar ao PPGAU, pelo endereço eletrônico supramencionado, anexando o comprovante dos Correios ou similar, com data de postagem até o dia 30 de outubro, no máximo.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

O Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, em sua área de concentração, **Cidade e impactos no território**, orienta-se à abordagem do território, da metrópole, da cidade e da edificação, recortada por 02 (duas) linhas de pesquisa: **Processos urbanos e políticas físico-territoriais** e **Patrimônio, sustentabilidade e tecnologia.**

4. VAGAS:

16 (dezesseis) vagas para alunos regulares, cujo preenchimento fica dependente do resultado das provas de seleção, não havendo, no entanto, obrigação do PPGAU em preencher todas as vagas.

O total acima não inclui alunos regularmente matriculados em outro programa de pós-graduação de instituição federal de ensino superior interessados em obtenção de crédito em disciplinas do PPGAU. Para a inscrição/seleção destes alunos, não se aplica o disposto neste Edital da mesma maneira que para os candidatos a **alunos especiais** ao programa, cuja aceitação é regulamentada pelo Regimento Interno do PPGAU.

5. ORIENTADORES:

Nesta seleção, o quantitativo de vagas por docente se dará conforme relação a seguir: até **01 (uma) vaga** para os professores Andréa Coelho Laranja, Clara Luiza Miranda, Eneida Maria Souza Mendonça, Karla do Carmo Caser, Luciene Pessotti de Souza, Milton Esteves Junior, Nelson Pôrto Ribeiro, Renata Hermanny de Almeida; até **02 (duas) vagas** para os professores Cristina Engel de Alvarez, Daniella do Amaral Mello Bonatto, José Francisco Bernadino Freitas, Martha Machado Campos.

O/a candidato/a deve indicar o nome do/a Professor/a Orientador/a pretendido/a no formulário de inscrição (primeira e segunda opções). Recomenda-se, anteriormente às inscrições, que o candidato estabeleça contato com os professores responsáveis pelas pesquisas de seu interesse para verificação de compatibilidade entre estas pesquisas e o seu plano de pesquisa. Caso seja necessário, o Colegiado Acadêmico se reserva o direito de

propor ao/à candidato/a outro/a orientador/a em função da disponibilidade de vagas conforme previsto acima. Vale a ressalva de que o número total de vagas a ser preenchido é 16 (dezesseis), não havendo, no entanto, obrigação do PPGAU em preencher todas as vagas**.**

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O/a candidato/a ao Curso de Mestrado deve apresentar, no período fixado pelo calendário, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido; **b)** 01 (uma) foto 3x4; **c)** carta de intenção do/a candidato/a dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, na qual deve manifestar sua motivação para realizar estudos de pós-graduação e para sua escolha deste programa; **d)** fotocópia autenticada do CPF; **e)** fotocópia autenticada do documento de identidade civil - RG; **f)** fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou comprovação quitação com a Justiça Eleitoral; **g)** fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino; **h)** histórico escolar do curso de graduação; **i)** currículo no formato Lattes CNPq (http://www.cnpq.br/) e respectiva documentação comprobatória; **j)** proposta de plano de pesquisa em 03 (três) vias; **k)** fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação ou declaração de colação de grau de curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação/MEC (caso ainda não possua o diploma).

Excepcionalmente, caso o candidato não detenha certificação de colação de grau no ato de inscrição, a mesma obrigatoriamente terá de ser apresentada no ato de matrícula sem a qual perderá o direito à mesma.

O/a candidato/a estrangeiro/a deve apresentar visto temporário vigente, visto permanente ou declaração da Polícia Federal, atestando situação regular no país. Em caso de renovação de matrícula, aplicam-se as mesmas regras.

O/a candidato/a que necessite de cuidados especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição indicando o apoio necessário durante o processo de seleção.

7. PLANO DE PESQUISA:

O plano de trabalho para pesquisa deve ser apresentado em **03 (três) vias no ato da inscrição,** e deve observar o seguinte modelo**: entre 05 (cinco) e 08 (oito) páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, em papel A4 branco com margens de 2,50 cm à esquerda, e 2,0 cm à direita, acima e abaixo**. Neste devem constar os seguintes itens: **título, nome do/a candidato/a, nome do orientador/a pretendido/a, linha de pesquisa do PPGAU**, **tema** a ser desenvolvido e suas limitações, **justificativa da escolha** e da importância do tema, **objetivos**, **metodologia** da pesquisa, **bibliografia** preliminar, data, local e assinatura do/a candidato/a. Observar que a proposta de pesquisa incluída no plano de trabalho do/a candidato/a deve necessariamente estar inscrita no universo da área de concentração, linhas de pesquisa e elenco de disciplinas oferecidas pelo programa, da mesma maneira que no conjunto de pesquisas realizadas e de interesse dos/as professores/as orientadores/as do PPGAU. **Proposições para pesquisa fora deste contexto não serão consideradas.** Para informações acerca dos interesses dos docentes do PPGAU, favor consultar o currículo do/a docente na Plataforma Lattes (http://www.cnpq.br/).

8. BOLSA DE ESTUDOS:

Para o presente Edital, não há garantia de concessão de bolsas de estudo.

9. REGULAMENTO DA SELEÇÃO:

A seleção se rege pelo presente Edital e pelo Regimento do PPGAU.

Serão admitidos à inscrição no Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, os portadores de diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtido em curso necessariamente **autorizado e reconhecido** pelo Conselho Nacional de Educação – CNE – ou portadores de diploma de outro curso de nível superior também **reconhecido** pelo CNE, cujo currículo seja considerado adequado pelo Colegiado Acadêmico do Curso.

Pode também, a critério do Colegiado Acadêmico do Curso, serem admitidos/as candidatos/as portadores/as de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira desde que acompanhados de tradução por tradutor juramentado.

O processo de seleção constará de: **a) prova discursiva escrita de conhecimento específico** redigida segundo proposta apresentada aos/as candidatos/as por membros da Comissão de Seleção no início da sessão prevista para sua realização; **b) prova de idioma de 01 (uma) língua estrangeira** por indicação do/a candidato/a, com opções constituídas de **inglês**, **espanhol** e **francês**; **c) avaliação do plano de pesquisa,** de autoria do/a candidato/a, versando sobre um tema pertinente à área de concentração do curso, escolhido para desenvolvimento da dissertação, **com defesa oral** por parte do/a candidato/a; e **d) avaliação do currículo** tendo por base a tabela de pontuação conforme item 17 deste Edital, destacando-se que a avaliação do currículo do candidato/a somente será procedida em caso de empate entre candidatos/as.

Nas provas eliminatórias e classificatórias a **nota mínima** obtida para classificação é **06 (seis) pontos** em um intervalo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A prova discursiva terá uma duração de 04 (quatro) horas.

A prova de idioma estrangeiro é apenas eliminatória e deverá ser realizada no Centro de Línguas de acordo com o calendário anexo a esse Edital, destacando que o período de inscrição é de 01 a 11 de setembro de 2015.

Os candidatos que apresentarem certificado de proficiência em língua estrangeira que atendam as condições a seguir especificadas estão dispensados do teste de proficiência aplicado pela UFES. Certificações válidas (pontuação mínima para dispensa): TOEFL - Test of English as Foreign Language (nível intermediário, para leitura); IELTS - International English Language Testing System (4,0 pontos); Diploma DELF – Diplôme D'Estudes em Langue Française (nível B1); Diploma DELE – Diploma de Español como Lengua Estrangera (nível B1).

A arguição acerca do plano de pesquisa será realizada pela Comissão de Seleção, contando eventualmente com a presença adicional do provável professor orientador e terá a duração máxima de 20 minutos.

A classificação dos/as candidatos/as seguirá a ordem decrescente da média aritmética obtida com a nota da prova discursiva e a nota da análise e defesa do plano de pesquisa que terão ambas o mesmo peso na composição dessa média. No caso de empate, será considerada a pontuação obtida na análise dos currículos dos/as candidatos/as.

Primeira Fase – PROVA DISCURSIVA e DE PROFICIÊNCIA. **Embora ambas as provas sejam eliminatórias, somente a prova discursiva é classificatória**.

Etapa 1 - prova discursiva de conhecimento específico. Esse exame discursivo versará sobre temática inerente às duas linhas de pesquisa do Programa e terá como referência a listagem bibliográfica incluída no item 16 deste Edital. Não será permitida a consulta a nenhum material bibliográfico e a prova deverá ser respondida com caneta de tinta azul ou preta.

Etapa 2 - prova de idioma estrangeiro. O exame de línguas será aplicado pelo Centro de Línguas, de acordo com seu edital próprio, e segundo suas regras específicas, admitindo-se a apresentação de certificado de proficiência, conforme anteriormente detalhado.

A despeito de ambas as provas serem eliminatórias, a discursiva será realizada posteriormente à prova de idioma estrangeiro, independente da homologação e divulgação de seu resultado.

Segunda Fase - AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA E CURRÍCULO: Nesta fase, eliminatória e classificatória, a Comissão de Seleção procederá à arguição de cada um/a dos/as candidatos/as aprovados/as na fase anterior, por no máximo 20 minutos, sobre um ou mais pontos de seu plano de pesquisa, sua experiência, e sua disposição para dedicar-se ao Mestrado. A Comissão levará em consideração, além do desempenho acadêmico e profissional do/a candidato/a, a avaliação da potencialidade do mesmo para a realização de pesquisas e estudos avançados e a pertinência do tema proposto às linhas de pesquisa e à capacidade de orientação do curso, como anteriormente observado no item Plano de Pesquisa.

A avaliação do currículo do/a candidato/a será procedida tendo por base a tabela de pontuação no item 17 deste Edital e será realizada apenas para os/as candidatos/as aprovados/as em ambas as fases. Esta avaliação

do currículo será efetuada apenas em caso de desempate na média final entre os candidatos/as que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

Resultado Final: Os/as candidatos/as selecionados/as, observado o número de vagas, serão indicados/as em lista por ordem alfabética, pela Comissão de Seleção, ao Colegiado Acadêmico do Curso observando-se o quantitativo de orientando/a por orientador/a conforme acima. Havendo mais candidatos/as aptos/as do que os/as selecionados/as, a Comissão de Seleção poderá indicar suplentes, em ordem classificatória, que serão chamados/as, em caso de não se efetuarem todas as matrículas previstas pelo número de vagas, observadas as disponibilidades de orientação dos docentes. A lista dos/as candidatos/as selecionados/as será entregue ao Coordenador do PPGAU para divulgação no dia estabelecido no cronograma síntese apresentado no item 12 deste Edital.

Os/as candidatos/as não selecionados/as poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – somente após a publicação dos resultados e terão para tanto, o prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, os documentos serão incinerados.

10. PROGRAMA DAS PROVAS ESCRITAS:

O programa das provas escritas abrange questões referentes às 02 (duas) linhas de pesquisa supramencionadas, a saber: **Processos urbanos e políticas físico-territoriais e Patrimônio, sustentabilidade e tecnologia.**

A primeira linha de pesquisa tratasobre processos de urbanização, metropolização e estruturação do território; teoria e história da cidade e do urbanismo; estudos sobre configuração e morfologia urbana; metodologias e instrumentos para o planejamento, o projeto e a gestão do território; fundamentação, análise e intervenção relativas à paisagem; investigação sobre planos e políticas físico-territoriais e nexos com o contexto histórico, geográfico, social e a agenda político-econômica; produção e gestão da cidade contemporânea e a articulação global-local; estudos sobre política e subsídios para projeto de habitação e sobre redes e infraestruturas urbanas.

A segunda linha de pesquisa abordaquestões sobre tecnologia e patrimônio; tecnologia e sustentabilidade; patrimônio cultural e natural e conexões com a arquitetura e a cidade: fundamentação, análise e intervenção; teoria e história da arquitetura e da cidade; estudos sobre técnicas construtivas e preservação patrimonial; metodologias e instrumentos para o planejamento, o projeto e a gestão do patrimônio; processos de urbanização e suas articulações com o patrimônio, a tecnologia e a sustentabilidade; a questão da sustentabilidade no processo de projeto; as tecnologias aplicadas ao conforto ambiental e à eficiência da edificação e das soluções urbanas; as questões inerentes ao conforto térmico, acústico e lumínico, clima urbano e sustentabilidade; métodos e instrumentos de avaliação de sustentabilidade.

A prova discursiva de conhecimento específico será composta por um conjunto de questões envolvendo ambas as linhas de pesquisa e respectivos focos temáticos. Todos/as os/as candidatos/as inscritos/as farão a mesma prova. A listagem bibliográfica para a prova discursiva segue apresentada no item 16 deste Edital.

11. LOCAL E CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E RESULTADOS:

Local de todas as provas: As provas da etapa 1 da primeira fase e da segunda fase serão realizadas nas **salas de aula** do Edifício da Administração do Centro de Artes**,** conforme endereço já especificado acima. As provas da etapa 2 da primeira fase serão realizadas, **em local estabelecido pelo Centro de Línguas** da Universidade Federal do Espírito Santo.

Divulgação da homologação dos pedidos de inscrição: 06 de novembro de 2015 a partir das 16h, na Secretaria do PPGAU.

PRIMEIRA FASE:

Etapa 1: Prova discursiva escrita sem consulta a nenhum material: 11 de novembro de 2015 das 08h às 12h.

Etapa 2: Exame de idioma estrangeiro (espanhol, francês ou inglês), exceto para os candidatos que apresentarem certificado de proficiência conforme previsto no item **REGULAMENTO DA SELEÇÃO** no item 9

deste Edital, de acordo com o dia e horário da prova do idioma escolhido definido pelo Edital 2015/02 do Centro de Línguas da UFES.

O resultado da etapa 1 será afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – **até o dia 16 de novembro de 2015 a partir das 16h**. Os resultados da etapa 2 serão divulgados conforme estabelecido pelo Centro de Línguas da UFES. Somente os/as candidatos/as considerados/as aptos/as participarão da 2ª fase conforme calendário de avaliação oral também divulgado nesta data.

SEGUNDA FASE:

Arguição oral por no máximo 20 minutos sobre o plano de pesquisa do/a candidato/a, sem consulta a nenhum material, **nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2015**, segundo calendário detalhado a ser divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU – no dia 16 de novembro de 2015 a partir das 16h.

Observações: 1 – Os/as candidatos/as deverão comparecer as provas da etapa 1 da primeira fase e da segunda fase, portando o original de documento de identidade ou cópia autenticada do mesmo e caneta de tinta azul ou preta e as provas da etapa 2 da primeira fase, conforme estabelecido pelo Centro de Línguas da UFES. 2 - O resultado final será divulgado no *site* www.arquitetura.ufes.br no dia 30 de novembrode 2015 a partir das 16h.

12. CRONOGRAMA SÍNTESE

Período de inscrição para língua estrangeira	De 01 a 11 de setembro de 2015.
Período de inscrições do presente edital	De 01 de setembro a **03 de novembro de 2015** entre 13h e 17h.
Prova de língua estrangeira	Conforme edital do Centro de Línguas.
Homologação das inscrições e divulgação	06 de novembro de 2015 a partir das 16h.
Prova discursiva	11 de novembro de 2015 das 08h às 12h.
Divulgação dos/as candidatos/as aprovados/as na primeira fase e respectiva listagem de horários para as análises e defesas individuais do plano de pesquisa	16 de novembro de 2015 a partir das 16h.
Análise e defesa do plano de pesquisa	18, 19 e 20 de novembro de 2015.
Homologação dos resultados pelo Colegiado Acadêmico do Programa	30 de novembro de 2015, após 14h.
Divulgação do resultado final	30 de novembro de 2015, após 18h.
Matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as	Fevereiro de 2016.

13. RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados por meio de listagem com as respectivas notas de cada candidato, divulgada em quadro específico na Secretaria do Programa e no sítio eletrônico do Programa. Eventuais recursos poderão ser interpostos ao Colegiado do Programa em até 24 (horas) após a publicação dos resultados, por meio de requerimento, circunstanciado e fundamentado, protocolado junto à Secretaria Geral do Centro de Artes da UFES.

14. COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O EDITAL 2015/04

A homologação das inscrições do/a candidato/a da mesma forma que a condução do processo seletivo, é de competência da Comissão de Seleção composta pelos professores abaixo discriminados. A Comissão de Seleção divulgará a homologação das inscrições na data prevista no calendário acima sendo também encarregada de encaminhar a lista dos/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo para homologação por parte do Colegiado Acadêmico do Programa.

A Comissão de Seleção é composta pelos professores Martha Machado Campo, Milton Estevese Renata Hermanny de Almeida. Esta Comissão tem autonomia para resolver os problemas de correção e atribuição das notas da prova discursiva deste Edital, assim como os eventuais recursos interpostos.

O ato de inscrição do/a candidato/a faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

15. MATRÍCULA:

A matrícula será realizada no mês de fevereiro de 2016 e o dia será informado posteriormente nos sites indicados neste Edital.

Não serão aceitos para matrícula os/as candidatos/as aprovados/as que não tenham obtido o grau em curso de graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena. A aprovação do/a candidato/a se restringe ao disposto neste Edital, não podendo o/a candidato/a aprovado/a por este Edital se matricular em outro período diferente do acima estipulado. Caso por algum motivo, a matrícula não seja efetuada, o/a candidato/a aprovado/a deverá se submeter a outro processo seletivo regulamentado por outro Edital.

16. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISCURSIVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PPGAU - EDITAL 2015/04.

CHOAY, Françoise. **Alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: Editora UNESP, 2001.

KATS, Gregory., BRAMAN, Jon., JAMES, Michael. **Greening our built environmnt**: cost, benefits and strategies. Estados Unidos, Island Press, 2014 (versão em português disponível em http://www.manuaisdeescopo.com.br/Images/Conteudo/ME/Download/livro-tornando-nosso-ambiente-construido-mais-sustentavel-greg-katspdf.pdf)

MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MONTANER, Josep & MUXI, Zaida. **Arquitectura y politica:** ensayos para mundos alternativos. Barcelona: Gustavo Gili, 2011.

NESBITT, Kate. **Uma nova agenda para a arquitetura: antologia teórica 1965-1995**. São Paulo : Cosac Naif, 2008. (Introdução,Capítulo IV, Capítulo V e Capítulo VII).

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. (19° edição) Rio de Janeiro : Record, 2010.

VARGAS, Heliana C.; CASTILHO, Ana Luisa H. **Intervenções em Centros Urbanos**: objetivos Estratégias e Resultados. São Paulo: Manole. 2006.

17. CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES CURRICULARES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PPGAU - EDITAL 2015/04.

Grupo I - Títulos Acadêmicos na área do programa.

ATIVIDADES	PONTOS
Certificado de Especialização com duração mínima 360 horas.	09
Certificado de Aperfeiçoamento com duração mínima 180 horas.	03

Grupo II - Atividades Ligadas ao Ensino e Extensão.

ATIVIDADES	PONTOS
Exercício de atividades didáticas de Ensino Superior	1 ponto/ano
Exercício de atividades didáticas na Educação Fundamental e Médio	0,3 ponto/ano

Ministração de Ensino não regular (cursos, conferências, mesas redondas) na área do programa.	até 2 pontos pelo conjunto
Orientação de monografia de especialização aprovada.	0,5 ponto por monografia
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação.	0,2 pontos por monografia ou trabalho até 03 pontos
Orientação de grupo PET.	0,5 ponto por grupo-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de iniciação científica.	0,2 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de monitoria.	0,15 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Orientação de aluno bolsista de extensão.	0,1 ponto por bolsista-ano até 02 pontos
Participação como membro de banca examinadora de monografia ou trabalho final em curso de graduação ou especialização.	0,1 ponto por banca
Coordenação de projeto de extensão.	0,5 ponto por projeto até 03 pontos
Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15 h-aula).	0,2 ponto por curso até 02 pontos
Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET, ou atividade de extensão.	0,2 ponto por semestre

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do programa

ATIVIDADES	PONTOS
Autoria de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 05 pontos por livro
Organização de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 02 pontos por livro
Capitulo de livro sobre assunto de interesse da ciência, tecnologia ou arte.	até 02 pontos por capítulo
Tradução de livro especializado.	até 02 pontos por livro
Artigo completo publicado em periódico científico especializado e com corpo de árbitros.	até 03 pontos por artigo
Trabalho científico apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais.	até 1,5 ponto por trabalho
Trabalho científico apresentado em congresso com resumo publicado em revista ou anais.	até 0,2 ponto por trabalho
Relatório técnico de pesquisa publicado.	até 0,5 ponto por relatório
Trabalhos técnicos e artísticos especializados.	até 8 pontos pelo conjunto
Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	até 4 pontos pelo conjunto
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados.	até 4 pontos pelo conjunto

Artigos especializados publicados em mídia impressa ou digital.	até 2 pontos pelo conjunto
Manuais didáticos e outros instrumentos didáticos.	até 4 pontos pelo conjunto
Participação em congressos e seminários.	até 2 pontos pelo conjunto

Vitória, 17 de agosto de 2015.

Eneida Maria Souza Mendonça

Coordenadora do PPGAU

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PPGAU
NÍVEL MESTRADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO/A

Nome				
CPF			**Sexo**	
Identidade	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data de Emissão**	**Data de Nascimento**
Nacionalidade			**Número do passaporte** (para estrangeiros).	
Cuidado Especial (discriminar):				

ENDEREÇO

Rua		
Número	**Complemento**	**Bairro**
CEP	**Edifício**	
Cidade	**UF**	
Telefone	**Celular**	**Endereço Eletrônico**

OPÇÕES

Língua estrangeira:

Linha de pesquisa:

Professor/a orientador/a pretendido/a (primeira opção):

Professor/a orientador/a pretendido/a (segunda opção):

DATA E ASSINATURA

Eu_____, candidato/a ao curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo declaro conhecer o Edital de Seleção ao Mestrado do PPGAU e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

Vitória, ... de ..... de ....

Assinatura